

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO DE ACESSO - COSEA

A matrícula para a convocação prevista pelo Edital de Aditamento (69/2012) com ingresso no 2º semestre 2012 será realizada nas unidades acadêmicas de cada Curso.

A matrícula deverá ser feita presencialmente. Caso não possa comparecer o candidato aprovado e classificado poderá enviar representante designado por procuração registrada em cartório.

Os candidatos devem trazer o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento Oficial de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para os candidatos desobrigados a votar por lei);
- Certificado de Reservista ou Comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para o sexo masculino);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Duas fotos 3X4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio (apenas concluintes do ensino médio no Estado do RJ)
- Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso (no caso de Instituições de Ensino Médio privadas).

No ato da matrícula, o aprovado e classificado que ainda não possuir todos os documentos originais, deverá apresentar as cópias dos respectivos protocolos.

Quem ainda não tiver o certificado de conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual fique clara a conclusão do Ensino Médio.

Este documento deverá ser substituído pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que ela seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido dentro do prazo estabelecido implica a perda do direito à matrícula.

É bom ressaltar que estudantes já matriculados em outra instituição pública de ensino superior não poderão se matricular na UNIRIO. De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de Novembro de 2009, é proibido à mesma pessoa ocupar, simultaneamente, na condição de estudante de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública e ensino superior em todo o território nacional.

Outras informações sobre a matrícula podem ser obtidas na unidade acadêmica do curso de origem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO DE ACESSO - COSEA

Locais e horários de matrícula:

Direito

Local: Secretaria da Escola de Ciências Jurídicas, Rua Voluntários da Pátria, 107 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ Horário de atendimento: de 9h a 14 horas.

Medicina

Local: Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia Rua Silva Ramos, 32 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Horário de atendimento: de 9 a 12 horas e de 13h a 15 horas.